



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: [camaraapdoeste@ig.com.br](mailto:camaraapdoeste@ig.com.br)

---

### **ATA DA 11ª SESSÃO AORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.**

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Agosto de 2015, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Fabricio Orlando Marchan e Secretariado pelo Vereador Gilberto José Belloto, foi aberta a 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa e 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Claudemir Mingorance, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Maercio Dias de Menezes, Moacir Tenorio e Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo. Emenda do Projeto de Lei Municipal Nº 36/2015, formulada pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Projeto de Lei Municipal nº 36/2015 – “Dispõe sobre normas de limpeza e conservação de terrenos urbanos e dá outras providências”. Emenda do Projeto de Lei Municipal nº 37/2015, formulada pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Projeto de Lei Municipal nº 37/2015 – “Institui multa para os proprietários de imóveis residenciais, rurais ou urbanos, ou terrenos baldios que servirem como criadouros do mosquito “Aedes Aegypti” ou suas larvas e dá outras providências”. Indicação nº 020, 021, 022, 023/2015, formuladas pelos Vereadores Claudemir Mingorance e Maercio Dias de Menezes. Moção de Pesar nº 017/2015, à Família “Almeida”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “Abilio Almeida”. Moção de Pesar nº 018/2015, à Família “Costa Torres”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “Josino Costa Torres”. Moção de Pesar nº 019/2015, à Família “Vieira da Silva”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “Agenor Vieira da Silva”. Moção de Pesar nº 020/2015, à Família “Pastor”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “João Pastor”. Moção de Pesar nº 021/2015, à Família “Riva Martins”, pelo falecimento de seu membro a Sra. “Maria Riva Martins”. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme Artigo 163 e seus Parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. Ato contínuo Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a matéria em Pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores que se manifestaram sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br](mailto:camaraapdoeste@ig.com.br)

declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 31 dias do mês de Agosto de 2015

**FABRICIO ORLANDO MARCHAN**  
Presidente

**GILBERTO JOSÉ BELLOTO**  
1º Secretário